



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao **Empresário e Professor, Sr. Jouberto Uchôa de Mendonça**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)